



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE AQUICULTURA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
BR-158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CX Postal 106, CEP 85301-970, 42 3635-8687
eng.aquicultura.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 02 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA/UFFRS/2022 – 11/04/2022

1 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas, online via
2 Webex, em Laranjeiras do Sul-PR, reuniram-se os professores integrantes do Núcleo Docente
3 Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura para a segunda
4 reunião ordinária do ano. Estavam presentes, a coordenadora do curso, Betina Muelbert, bem
5 como professores Bruno Fernandes de Oliveira, Luisa Helena Cazarolli, Marcos Weingartner,
6 Maude Regina de Borba, Jorge Érick Garcia Parra, Humberto Rodrigues Francisco e a
7 secretaria executiva, Marize Helena da Rosa Vendler. Convidado Alexandre Luis Fassina da
8 Diretoria de Organização Pedagógica. A coordenadora expôs a pauta, que foi previamente
9 aprovada pelos presentes: **1. Aprovação da Ata nº 1 10/03/22:** A ata foi aprovada pelos
10 membros do NDE. **2. Revisão do PPC:** O Alexandre Fassina relatou que a RESOLUÇÃO Nº
11 5/2014 –CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares no
12 formato semipresencial, expõe que: o sistema de gerenciamento do curso tem como descrição
13 de ambiente virtual o moodle e prevê a oferta de 3 (três) encontros presenciais, sendo
14 recomendado um encontro no início, com apresentação do plano de ensino, um encontro no
15 meio e um encontro no final para avaliação presencial. Comentou que no PPC precisa conter
16 quais são os componentes curriculares que serão ofertados de forma presencial, que o ensino a
17 distância é diferente de aula online, tem algumas metodologias e conceito que são diferentes
18 das aulas síncronas. Informou que em dezembro de 2019 o Ministério de Educação (Mec)
19 publicou a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual possibilita 40% da
20 carga horária do curso semipresencial. Relatou que a Câmara de Graduação está trabalhando
21 para alterar o Regulamento da Graduação, está previsto que seja acrescentado o 40% do
22 semipresencial. Então, hoje tem-se 20 % da carga horária do curso semipresencial, mas pode
23 ser trabalhado 40% da carga horária do curso semipresencial futuramente. Comentou que, é
24 relevante que a distribuição dos componentes curriculares semipresenciais não seja
25 concentrada em apenas uma ou duas fases, para que seja diluído a oferta de CCR's
26 semipresenciais dentro do curso, bem como os componentes do domínio comum e conexo
27 podem ser previstos dentro do semipresencial. No semipresencial o currículo dos CCR's são
28 os mesmos, mas serão ofertados dentro da modalidade semipresencial. O professor Marcos
29 questionou: se colocar no PPC que o CCR será semipresencial pode ser ofertado em algum
30 momento presencial. O Alexandre Fassina relatou que recentemente o PPC de Administração
31 Pública foi aprovado, no qual foi descrito que até dois terços da carga horária do componente
32 curricular seria na modalidade semipresencial. Isso flexibiliza a forma de oferta
33 semipresencial. Exemplificou que Administração Pública indicaram 11 componentes no
34 semipresencial, o que é 14% da carga horária do curso. A professora Luisa comentou que leu a
35 Portaria do Mec de 2019 e ficou com dúvida sobre o que é necessário descrever no PPC e no
36 plano de ensino, bem como o que deve conter como ambiente virtual de trabalho. O Alexandre
37 Fassina expôs que no PPC apresenta a metodologia e no plano de ensino é necessário ser mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE AQUICULTURA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
BR-158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CX Postal 106, CEP 85301-970, 42 3635-8687
eng.aquicultura.ls@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 detalhada as informações sobre como será oferta do CCR semipresencial, conforme o Artigo
39 8ª da Portaria do Mec 2019. Abordou que no semipresencial não tem tutor, o CCR é
40 desenvolvido como se os docentes fossem os tutores e o ambiente virtual pode ser apenas
41 moodle, que já seria suficiente, considerando que se tiver previsto mais ambientes virtuais o
42 aluno tem que ter acesso. A coordenadora Betina comentou que conversará com os docentes
43 sobre trabalhar na reformulação do PPC realizando a divisão de carga horária dos
44 componentes curriculares em aulas teóricas, práticas e extensão, bem como verificando se a
45 forma de oferta do CCR será semipresencial ou presencial. O Alexandre Fassina expôs que
46 têm atividades práticas que podem ser utilizadas como extensão, colocando como prática em
47 extensão. O professor Bruno questionou se em relação ao quantitativo de horas semipresencial
48 os três encontros presenciais obrigatórios são considerados como carga horária semipresencial.
49 O Alexandre abordou que os encontros presenciais são descontados da carga horária
50 semipresencial, ou seja, só conta a carga horária das aulas ministradas de forma
51 semipresencial, exemplo um componente de 60 créditos, um crédito (3 encontros) seria
52 presencial, ficando 45 créditos semipresencial. Relatou que, ao contrário da extensão que é
53 necessário mencionar na ementa que será extensão, no semipresencial não precisa estar
54 descrito na ementa. O Alexandre Fassina comentou que é importante trazer como demanda
55 para Câmara de Graduação a alteração da Resolução do Semipresencial, para se adequar a
56 Portaria do Mec de 2019. A coordenadora Betina solicitou o envio dos PPCs de Administração
57 pública e de Pedagogia para consulta sobre a carga horária semipresencial e da extensão. O
58 Alexandre Fassina abordou que na inserção da extensão pode se trabalhar para promover a
59 interdisciplinariedade entre os cursos e que o sistema Sigaa vai resolver algumas pendências
60 administrativas da instituição. A professora Betina agradeceu o Alexandre Fassina pela
61 disponibilidade. O Alexandre Fassina perguntou sobre a tramitação da reformulação do PPC
62 de Engenharia de Aquicultura. A coordenadora Betina expôs que pretende até julho de 2022
63 submeter a reformulação do PPC para a Câmara de Graduação. Comentou que os alunos não
64 participam do ENADE, devido não ter diretrizes para engenharia de aquicultura. Não havendo
65 nada mais a tratar, a reunião se encerrou as onze horas e trinta e três minutos e, eu, Marize
66 Helena da Rosa Vendler, lavrei a presente Ata, que depois de apresentada aos membros do
67 NDE e aprovada, será assinada por mim e pela coordenadora do curso, professor, Betina
68 Muelbert, na condição de presidente do Núcleo Docente Estruturante.

69 Marize Helena da Rosa Vendler _____

70 Betina Muelbert

71

72